

Resolução CMSCC Nº 22/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO TÉCNICO QUADRIMESTRAL DE FUNCIONAMENTO DO SERDIA na APAE, no período de dezembro 2024 a março 2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 28 de julho de 2025.


EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 22 de 28 de julho de 2025.

Resolução CMSCC Nº 22/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o RELATÓRIO TÉCNICO QUADRIMESTRAL DE FUNCIONAMENTO DO SERDIA na APAE, no período de dezembro 2024 a março 2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 28 de julho de 2025.


EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 22 de 28 de julho de 2025.